Portaria Nº 056, de 20 de Abril de 1994.

Concede Férias a Funcionárias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei Nº 1.664/93

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à Inês Goreti da Costa, ocupante de cargo de provimento em Comissão de Recepcionista, a serem gozadas no período de 06 de junho a 05 de julho de 1994, relativas ao período de 25/01/93 a 24/01/94, ficando indenizados os 10(dez) primeiros dias, de acordo com o que consta do processo Nº 572/94.

Art. 2º - Conceder férias à funcionária Judite Rug, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, a serem gozadas no período de 05 de maio a 3 de junho de 1994, relativas ao período de 27 de março de 1993 a 26 de março de 1994, ficando indenizados os 10(dez) primeiros dias, de acordo com o processo Nº 573/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 1994.

Roseane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara.